

Evilasio Salvador • Elaine Behring  
Ivanete Boschetti • Sara Granemann  
(Orgs.)

# Financeirização, fundo público e política social

*Apoio*

Edital MCT/CNPq 14/2010 — Universal



## 9

Fundos de pensão e a metamorfose  
do “salário em capital”*Sara Granemann\****Introdução**

A hipótese que percorre o presente texto ancora-se na seguinte compreensão: a busca de saídas — sempre provisórias, inclusive quando exitosas! — pelo capital para o enfrentamento de suas crises não somente comprometem o Estado e o fundo público tomado em abstrato como resultado de impostos e contribuições. Implicam, ao contrário, uma necessária, concreta e profunda alteração das políticas sociais que, nos dias presentes, constituem-se na mediação central — talvez prioritária<sup>1</sup> — de transferências da riqueza social para o capital.

---

\* Professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
E-mail: sgranemann@uol.com.br

1. Conforme noticiou o diário *Valor Econômico* em 2 de março de 2012, para o governo da presidente Dilma Rousseff, “O Funpresp é uma das prioridades do governo para 2012 e foi apro-

Ocorre, porém, que tal riqueza social encontra-se sob a forma de fundo público e operada pelo Estado capitalista. Cabe ao Estado dos capitais transferi-la — a riqueza social, de todos — para o capital, sob as mais variadas formas, dentre as quais estão: os empréstimos subsidiados, os contratos de gestão, as parcerias público-privado, a criação de subsidiárias e de novos “entes públicos”, as privatizações explícitas e as nem tanto, em momentos de crise ou de bonança — e, assim, abrem-se espaços para a inversão, diversificações e expansão dos negócios por meio de novas mercadorias e mercados. Se ao Estado não é propriamente novidade a utilização das políticas sociais como instrumentos econômicos — práticas sobejamente desenvolvidas sob o Estado de bem estar social, sob a forma de poupança pública para impulsionar investimentos — com a metamorfose operada nessas políticas, também o trabalho necessário passa a ser capturado pelos capitais, transmutado em capital e, por isto, componente fundamental na reprodução das relações sociais capitalistas de produção.

### **Fundos de Pensão: nova contratendência à queda da taxa de lucro?**

É comum em estudos sobre os fundos de pensão apontar-se sua origem como decorrência das caixas de aposentadoria e dos institutos de pecúlio existentes desde o século XIX, em diversos países do mundo. Refuta-se, aqui, essa arqueologia fácil — porque evolucionista —, pois ela pretende explicar a origem dos fundos de pensão como uma continuidade tranquila e necessária de antigas protoformas previden-

---

vado essa semana na Câmara. No Senado, terá que passar por três comissões, com a possibilidade de receber sugestões na Comissão de Assuntos Sociais (CAS)”. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/2552616/proposta-de-criacao-do-funpresp-tramita-com-urgencia-no-senado>>. Acesso em: 2 maio 2012. Ademais, são evidências desse processo de apropriação da parte do fundo público destinada ao desenvolvimento de políticas sociais pelo capital, a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); por meio dessa instituição ocorrerá a privatização dos hospitais universitários ao transformá-los em empresas subsidiárias, organizadas por emissão de ações; igualmente a transformação de importantes setores — casualmente, aqueles que permitem a produção de mais-valia — da Fundação Oswaldo Cruz em empresa subsidiária, também operada por ações em bolsas de valores.

ciárias; vale dizer, sem as lutas de classe. A comprovação de sua existência linear pretende “eternizar” sua necessidade e serve somente aos defensores da exploração dos trabalhadores — sejam eles burgueses ou antigos dirigentes e representantes dos trabalhadores — empenhados em demonstrar que a solidariedade presente nos sistemas públicos, universais, coletivos, está fadada ao fracasso.

A análise aqui assumida não se aferrará aos traços gerais e eventuais similaridades possíveis entre os fundos de pensão e as iniciativas previdenciárias resultantes de associações de trabalhadores no passado. Na captura da essência desse novo instrumento do capital — os fundos de pensão — demonstrar-se-á a particularidade de sua gênese e de seu desenvolvimento como uma necessidade intrínseca do capital constituída como uma resposta político-econômica em um preciso momento da história e das lutas das classes sociais.

Nos anos finais da década iniciada em 1951, quando se passaram mais de dez anos do término da Segunda Guerra Mundial, o substantivo dos investimentos na reconstrução da Europa destruída pelo conflito bélico já havia sido realizado. Com a aproximação do ocaso de um período de crescimento e lucratividade, anteciparam-se para os capitais não somente o imperativo de encontrar novas áreas para sua expansão mundial senão o de descobrir novos “achados” no interior da dinâmica mesma da reprodução das relações sociais capitalistas de produção. Tais “achados” deveriam ser mobilizados, inclusive, sob a forma de respostas antecipadoras às lutas dos trabalhadores; lutas contrárias ao capital e a sua lógica que floresceram de diferentes modos e tiveram lugar em todos os quadrantes do planeta, na passagem do 1950, e prolongaram-se por toda a década de 1960.

A derrota das lutas dos trabalhadores e da juventude nos anos finais da década de 1960, em escala global, tornou possível ao capital implementar “soluções” novas para o enfrentamento de mais uma das suas grandes crises abertas nos anos de 1970. Os “achados” consistiam, sobretudo, na possibilidade de novas mercadorias portadoras de duplo sentido: econômica e política; uma nova mercadoria que tivesse a capacidade de enfeitiçar quantidades significativas de trabalhadores para

o seu consumo. Uma mercadoria com a capacidade de enredar os trabalhadores na renúncia de partes de seu trabalho necessário em favor do capital; na aceitação cordata e irremediável de que uma parte do salário pode ser transformada em dinheiro; uma mercadoria com a capacidade de extrair trabalho excedente e, realizada esta condição, tornar-se capital.

A disseminação dos fundos de pensão em importante número de países data do período imediatamente posterior ao fim da Segunda Guerra Mundial. A criação da previdência complementar na modalidade fechada,<sup>2</sup> também conhecida por fundos de pensão, foi, talvez, o mais importante “achado” do grande capital na época. Não ao acaso, essa resposta foi construída pelo grande capital monopolista após a longa greve operária de 113 dias no interior da General Motors (GM) nos anos de 1945 e 1946, nos Estados Unidos.

A implementação desse pacto capital-trabalho revelou-se muito eficiente, econômica e ideologicamente, para o capital. Economicamente, porque oportunizou aos grandes capitais a captura de montantes generosos de recursos monetários renovados e ampliados todos os meses, para eventual devolução num largo prazo, com custos muito baixos para a burguesia; ideologicamente, por ter conseguido difundir entre os trabalhadores a cultura de que a solidariedade intraclasses está em crise. Os argumentos mencionados disseminaram — e continuam a fazê-lo com razoável competência — a cultura de que a forma política de previdência social está em crise e tem menor importância, solidez e confiabilidade para as aposentadorias do que a forma previdência como investimento financeiro e do mercado de capitais, como poupança individual, como nova mercadoria comercializada em instituições bancário-financeiras.

Para substituir as aposentadorias públicas difundem como “a alternativa” a previdência complementar sem, evidentemente, explicar

---

2. Previdência complementar fechada: constituída por trabalhadores empregados em uma empresa, grupo ou formada por uma categoria profissional. Previdência complementar aberta: mercadoria comercializada por bancos e instituições financeiras; dependem, exclusivamente, do contrato estabelecido a partir da escolha individual do consumidor.

que tal forma individualiza a aposentadoria de cada trabalhador e, ao mesmo tempo, oculta-se do trabalhador que essa individualização é o necessário *modus operandi*, a mediação imprescindível para a realização de aplicações e investimentos sob as formas monetária e financeira, efetuados pelo capital e difundidos por e com a conveniência de representantes dos trabalhadores. Aos trabalhadores, especialmente seus representantes, que se tornam a voz do capital no interior da classe trabalhadora, em feliz designação Lênin (1986, p. 585) os caracterizou “agentes da burguesia” por serem responsáveis pelo apoio social (não militar) aos projetos do capital. Registre-se: não é de menor importância na consolidação do apoio social à burguesia a difusão do conformismo por antigas lideranças sindicais, partidárias e de movimentos sociais no âmbito da classe trabalhadora.<sup>3</sup>

Afirmou-se acima a desmedida importância da forma “previdência complementar” para a reprodução das relações sociais capitalista de produção, no tempo presente, na medida em que esse negócio é capaz de portar um duplo e complementar movimento econômico e cultural. Todavia, muito além da forma previdenciária, encontrou-se nela (mas também com validade aplicável para outros direitos sociais para além das aposentadorias) a possibilidade de consumo pela própria força de trabalho de uma nova “mercadoria” fundamental<sup>4</sup> para a reprodução da força de trabalho. Mercadoria que é ao mesmo tempo igual e diferente das outras mercadorias cuja possibilidade de expropriar o trabalho em benefício do capital realiza-se sob a forma de contribuições monetárias, também e em partes significativas constitutivas do trabalho necessário, do salário que o trabalhador renuncia usar para melhorar sua condição de vida e todos os meses entrega ao “fundo de pensão” como sua contribuição “previdenciária” que, nas mãos do capital, se transmutará em capacidade de extrair trabalho

---

3. Importantes estudos desvelam esses fenômenos na história recente do Brasil. Ver, sobretudo: Iasi (2006), Tumolo (2002), Badaró Mattos (2009), Neves (2005) e Martins (2009).

4. Em outro texto iniciamos um debate sobre a importância da previdência, saúde e assistência para as lutas dos trabalhadores e localizamos suas primeiras expressões na Comuna de Paris.

excedente. O resultado é um crescente aumento da exploração dos trabalhadores pela combinação da extração do trabalho excedente e devolução, pelo trabalhador individual, de parte do seu trabalho necessário ao capital.

A expropriação do trabalho necessário<sup>5</sup> consiste, precisamente nesse caso, na adesão dos trabalhadores aos propósitos do capital quando parte do salário do trabalhador, todos os meses e ao longo de décadas, é direcionada para a formação de fundos que são utilizados como capital.

A esses achados e saídas, apologetas e mistificadores<sup>6</sup> serviços do capital os denominam o novo no modo capitalista de produção e o alcance de uma condição superior de socialização, propriedade e controle da riqueza pelos trabalhadores. O fetiche é expresso em termos de “socialismo dos trabalhadores”, “controle da produção por seus próprios produtores” que teria sido atingido nos marcos da sociedade burguesa e sem a necessidade de insurreições e de levantes revolucionários.

A produção da riqueza e da propriedade, vale dizer das bases da exploração do trabalho, estaria, enfim, sob o controle dos próprios trabalhadores, que, por meio de seus representantes em Conselhos Administrativos e Fiscais, indicariam os rumos do desenvolvimento do modo de produção e passariam a impor formas menos brutais de relação social.

Em livro que alcançou importante vendagem no país, cujo título *Os novos capitalistas* é expressivo do potencial atribuído aos trabalhadores nas decisões sobre os rumos do capitalismo,<sup>7</sup> seus autores reali-

---

5. Trabalho necessário em Marx consiste: (...) “o trabalhador, durante uma parte do processo de trabalho, só produz o valor de sua força de trabalho, isto é, o valor dos meios de subsistência que lhe são necessários. (...) Chamo de tempo de trabalho necessário essa parte do dia de trabalho na qual sucede essa reprodução; e de trabalho necessário o trabalho despendido durante esse tempo” (MARX, 1988, p. 241-242).

6. Apologetas e mistificadores oriundos das mais diferentes frações de classe: da burguesia e do trabalho, tais como: teóricos, executivos, ex-sindicalistas, ex-assessores de órgãos de pesquisa e sindical de trabalhadores, parlamentares, docentes, jornalistas etc.

7. Ver, Davis, Lukomnik e Pitt-Watson. (2008).

zam defesa apaixonada e contundente de uma sociedade na qual os investidores-cidadãos assumem sua responsabilidade, fiscalizam e definem a natureza e o comportamento dos negócios nos quais aplicarão seus recursos poupados como “previdência”. Pareceu-me pedagógico transcrever o seguinte trecho:

Mas qual é o novo estilo de fazer negócios almejado pelos cidadãos investidores? À guisa de resposta, considere uma segunda história, que estabelece uma relação improvável entre a General Electric, uma das empresas mais poderosas do mundo, e uma obscura coalizão de freiras católicas. Em 2002, os fundos de pensão de várias ordens religiosas, detentores de participação infinitesimal na empresa, requereram inclusão de proposta de deliberação na ordem do dia da assembleia geral ordinária dos acionistas da GE. A pretensão das freiras era a de que o conselho de administração divulgasse relatório sobre as emissões de gases do efeito estufa e indicasse as medidas a serem adotadas para promover a eficiência energética e combater as mudanças climáticas. As freiras argumentavam que a responsabilidade ambiental seria favorável aos resultados financeiros da empresa.

O CEO Jeffrey Immelt de início rechaçou a proposta e determinou sua rejeição formal pelos meios rotineiros. Mas a reação dos proprietários de ações que compareceram à assembleia geral foi surpreendente. Nada menos do que 23% deles votaram contra a administração e apoiaram a proposta das freiras. Depois daquela admoestação, os executivos decidiram analisar com mais cuidado a recomendação dos novos proprietários capitalistas e determinaram que se analisassem em profundidade as implicações da redução das emissões. Os resultados desses estudos foram espantosos. Se a GE mudasse de curso e convertesse a eficiência energética em missão básica da empresa, ela não só reforçaria sua reputação no mercado, mas também geraria receitas adicionais de pelo menos US\$10 bilhões nos cinco anos seguintes. Por fim, em 2005, a empresa anunciou um grande projeto, abrangendo toda a organização, denominado “*ecomagination*”, para realizar os objetivos propostos pelas freiras. (DAVIS, LUKOMNIK e PITT-WATSON, 2008, p. iv).

Duas imediatas perguntas são possíveis para o texto acima transcrito:

- a) executivos especializados em mercado financeiro e de capitais movem-se por mistificações tão irracionais ao ponto de sequer conseguirem ver, no âmbito mesmo da lógica do aumento dos lucros — atividade para a qual são nababescamente remunerados —, as “novas” dimensões ou novos “achados”, passíveis de captura para o aumento dos lucros?
- b) “coalizões obscuras de freiras católicas” racionalizam suas vidas terrenas e “aposentadorias” muito além das motivações postas pelos preceitos divinos, posto que são capazes de identificar quais os “novos” âmbitos da sociabilidade burguesa — a responsabilidade ambiental — podem ser imediatamente convertidos em lucros, ainda que isto signifique empobrecer e explorar com maior profundidade os “pobres e mansos de coração”?

Todavia, ainda que bastante diferenciados entre si, executivos e freiras católicas parecem ter em comum a necessidade de transformar reservas monetárias em capital; em investimentos ativadores da curva ascendente dos lucros; de realizar o objetivo primário dos capitais, “o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (NETTO; 1992, p. 16), seja por meio de uma nova mercadoria em um setor produtivo consolidado, seja na produção em novo setor ou de uma nova mercadoria.

Esses fundos constituem-se saídas — e as contratendências à queda da taxa de lucro são sempre provisórias — momentâneas aos movimentos internos e insuprimíveis de desestabilização do modo capitalista de produção. Provisórias, posto que, caso obtenham sucesso, potencializarão e reporão continuamente a situação original e de modo ampliado. Ao voltar ao ponto inicial projetam novos problemas e crises para um futuro nem sempre distante, dado que as crises do modo capitalista de produção, analisadas no percurso da história, ocorrem cada vez com maior proximidade e frequência umas das outras.

Mas, tais ideias de conversão dos trabalhadores em “controladores” do capital pela propriedade de ações e títulos públicos são neces-

sariamente novas? Não! Em 1976, no curso de uma importante crise do capital, Peter Drucker,<sup>8</sup> nos Estados Unidos, lançou mais um de seus livros, intitulado: *A revolução invisível — como o socialismo fundo de pensão invadiu os Estados Unidos*.

Para o autor, entusiasta dos fundos de pensão, o controle da propriedade dos meios de produção, nas mãos dos trabalhadores, é suficiente evidência de que os Estados Unidos tornou-se o “país no qual o socialismo está mais desenvolvido em todo o mundo”. Veja-se:

Na realidade, com exceção do setor agrícola, os trabalhadores americanos são donos, através do seu *agente de investimento*, o fundo de pensão, de uma parte da economia americana, maior do que a que Allende transformou em propriedade governamental, para fazer do Chile uma “nação socialista”; maior do que foi realmente nacionalizado na Cuba de Fidel Castro; e maior do que foi nacionalizado na Hungria ou na Polônia, no auge do stalinismo.

Utilizando a terminologia da teoria socialista, os empregados dos Estados Unidos são os únicos “donos” verdadeiros dos meios de produção. Por intermédio dos seus fundos de pensão, eles são os únicos “capitalistas” verdadeiros em existência, possuindo, controlando e dirigindo o “capital” da nação. Os “meios de produção”, ou seja, a economia americana, de novo sendo a agricultura a única exceção importante, operam visando o benefício dos trabalhadores do país. Os lucros, cada vez mais,

---

8. Sobre ele registrou-se na contracapa de *A Revolução invisível*: “Os leitores de Peter Drucker, bem como os milhares de executivos e estudantes brasileiros que ouviram suas conferências em São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro, sabem que ele não é um futurólogo e nem simpatiza com aqueles que pretendem sê-lo”. Administrador considerado o pai dessa especialização, publicou cerca de uma centena de livros, muito dos quais editados no Brasil. Austríaco, nasceu em 1909 e faleceu em 2005 nos Estados Unidos, sua pátria de adoção.

Também não é demais anotar: o lançamento desse livro no Brasil constituiu importante estratégia de convencimento aos trabalhadores para envolvê-los na construção dessa forma de “previdência privada” no país. Exatamente no ano de 1977, em plena ditadura do grande capital (IANNI, 1981), quando o presidente do país, general Ernesto Geisel, homologa a lei instituidora da “previdência privada”, o autor do livro tem assegurado espaço de publicação e de numerosas conferências em grandes cidades brasileiras como elemento da difusão das benesses dos fundos de pensão para os trabalhadores melhor alocados na estrutura ocupacional brasileira: especialmente os concursados nas estatais e os contratados por filiais das grandes transnacionais aqui instaladas.

vão se tornando pensões de aposentadorias, isto é, “pagamentos diferidos” dos empregados. *Não existe a “mais-valia”*; a receita das empresas vai para o “fundo salarial”. (DRUCKER, 1977, p. 5, grifos meus)

Na concepção de socialismo do autor, evidencia-se:

- a propriedade privada não precisa ser necessariamente suprimida; ao contrário, para ser socializada basta aos trabalhadores convergirem suas poupanças para um fundo de pensão, o *agente de investimento comum* por ele caracterizado e responsável pela vida socializada.

Se o autor demonstra seus limites intelectivos e ideológicos na compreensão de socialismo e de seu papel na socialização da propriedade, o mesmo não se pode dizer com relação à natureza dos fundos de pensão. Ali, seu entendimento é medularmente claro: trata-se de um agente de investimento, um instrumento do mercado de capitais; em suma, de uma instituição não previdenciária. A hipótese com a qual há algum tempo tenho trabalhado sugere: a denominação previdência complementar é profundamente pedagógica ao difundir o fetiche de uma forma previdenciária que é ao mesmo tempo o seu oposto e negação e apresenta-se como a forma previdenciária mais evoluída e com a capacidade de resolver os possíveis fracassos da previdência por repartição e pública. Fetiche porque deve parecer previdência a não previdência, isto é, deve parecer solidariedade entre trabalhadores, relação entre homens, algo que é o seu exato contrário: um investimento monetário-financeiro, sob a forma de transferência de trabalho necessário ao capital para tornar-se capital, deve parecer o ápice da sociabilidade emancipada, o socialismo dos fundos de pensão.

A razão em adjetivar um investimento monetário-financeiro por previdência remete à história mesma das lutas da classe operária ao longo de sua constituição como classe para si. Não é demais lembrar; antes de os trabalhadores arrancarem do capital, pela via do Estado burguês, alguma proteção social na velhice, era comum eles trabalharem até a morte e igualmente quando afetados por graves doenças, em geral, decorrentes do processo de trabalho.

Foi a Comuna de Paris a elaborar as primeiras medidas previdenciárias da história da classe trabalhadora no mundo (GRANEMANN, 2011). Desde então, a política previdenciária tem sido uma luta de primeira ordem para a classe trabalhadora em todo o mundo. Talvez, mais do que em qualquer outra, nos marcos da sociedade regida pela propriedade privada, essa luta transmutada em direito dos trabalhadores alcançou um duplo potencial.

O primeiro, claramente *econômico*:

A política social de previdência, mais do que as outras políticas sociais, tem a potencialidade de formar um significativo volume de recursos monetários decorrentes das contribuições mensais dos trabalhadores para suas aposentadorias futuras. São transferências de longo prazo. Em quase todo o mundo essa política social é “contributiva”, e isto quer dizer que ao trabalhador não basta ser o gerador da riqueza que constitui e alimenta o modo capitalista de produção. Deve ele, ainda uma vez, separar uma parte de seu salário mensal para constituir a sua aposentadoria no futuro. Ao Estado cabe o recolhimento das contribuições do capital e do trabalho e a posterior distribuição entre os que tenham direito à previdência.

No pós-Segunda Guerra Mundial e ao longo das últimas sete décadas, coube ao Estado do capital gerenciar o fundo público resultante dessas contribuições e impostos em geral e garantir a previdência aos trabalhadores que cumprirem os requisitos para a aposentadoria. No entanto, a grandeza desses recursos, na vigência das recorrentes crises do capital, especialmente dos anos de 1973 para cá, se impôs como uma das novas alternativas para o capital na equação da queda da taxa de lucro. O fundo público de modo geral e o fundo público alocado na política social previdenciária, em particular, passou a funcionar como elemento basilar para as provisórias resoluções das crises.

Tal equação econômica, isto é, a utilização dos recursos da previdência dos trabalhadores, não se restringe apenas à “formação de poupança interna”; ademais da manutenção dessa medida, os direitos previdenciários devem ser rebaixados em seus valores, potencializadas

as “condicionalidades” sempre restritivas de acesso ao direito à aposentadoria, por exemplo, por exigências de aumento de idade e de tempo de contribuição para o alcance do direito. A “simples” implementação dessa nova condição tornou viável a expansão de um mercado previdenciário que funciona diretamente como espaço de inversão de capitais em busca de valorização. Aqui, basta conferir o crescimento dos fundos de pensão (previdência complementar fechada) e das mercadorias previdenciárias (previdência complementar aberta) oferecidas por instituições bancário-financeiras.

É, precisamente, a gigantesca capacidade “econômica” da política previdenciária de acumular recursos que faz dela uma alternativa e um instrumento para o enfrentamento das crises do capital e não o contrário; dito de modo diverso, não é porque está em crise que a política social previdenciária sofre tantos ataques; é sua exuberância acumulativa de recursos, sua possibilidade de longo prazo de mobilizar extensas quantidades de dinheiro que faz dela uma importante saída para o capital e que não deve estar — do ponto de vista do grande capital e de seu Estado — subordinada ao trabalho sob a forma de repartição solidária da classe trabalhadora e como elemento potencial para a formação da consciência de classe para si.

O segundo, perigosamente *político*:

Com todas as limitações facilmente conferidas na análise do desenvolvimento histórico das políticas sociais no seu conjunto e a generalização da política social previdenciária, em particular, na segunda metade do século XX, ainda que muito diferenciada na implementação de país para país, elas podem e devem ser consideradas como vitórias da “economia política do trabalho” sobre a “economia política do capital”, na direção das formulações marxianas em *O capital* ao tratar das lutas dos trabalhadores para limitar e reduzir a duração da jornada de trabalho.

Todavia, parece-nos que no elenco das políticas sociais típicas do Estado burguês o potencial político-ideológico pode ser bastante mobilizador quando se ultrapassam, a) os limites da alienação presentes no fetiche do déficit previdenciário; b) a oposição entre categorias de

trabalhadores na constituição da previdência social e c) a errônea compreensão de que as escolhas individuais — também no que diz respeito à previdência — propiciam aos trabalhadores garantias de proteção mais sólidas do que as decorrentes da solidariedade existente no interior da classe trabalhadora. A “opção” por saídas individuais consiste em hipotecar as aposentadorias e a proteção social na velhice (dito de modo diverso, o futuro), não raramente, para as “confiáveis e idôneas”<sup>9</sup> instituições bancário-financeiras que são, conforme constatou-se de 2007 aos dias atuais e em plena vigência da crise do capital, “perfeitamente imunes”<sup>10</sup> aos fenômenos de quebras e falências econômicas.

A solidariedade presente em sistemas previdenciários públicos contém a possibilidade de aglutinar largas frações (ou todas!) da classe trabalhadora sob um mesmo sistema de proteção. Tais sistemas, empírica e teoricamente, comprovam que a repartição é a mais importante e confiável forma previdenciária. Ela consiste em repartir o que se arrecada entre os que precisam da proteção em um dado momento. Assim, ademais de um exercício no interior da classe entre distintas gerações de trabalhadores — os atuais proveem os anteriores trabalhadores, os jovens sustentam os idosos —, a previdência pode reunir em um único sistema as diferentes frações da classe trabalhadora: os

---

9. Não é demais lembrar aqui dos estudos de Lênin em *O imperialismo, fase superior do capitalismo*: para o grande teórico e revolucionário, as fraudes, roubos e as trapagens são traços constitutivos dos negócios dos capitais e encontram seu pleno desenvolvimento sob os monopólios.

10. A crise que eclodiu em 2007, nos Estados Unidos, demonstrou largamente: as medidas de salvação aos bancos realizadas por quase todos os estados capitalistas do planeta não impediram a intensa quebradeira que, 5 anos e muitos bilhões de dólares depois, ainda não foi debelada e, parece-nos, ainda está longe de ocorrer. Em 15 de setembro de 2008, um dos símbolos do império estadunidense, o gigante bancário Lehman Brothers, anunciou concordata. Quando o governo de G. W. Bush fez aprovar no Senado e na Câmara dos Deputados dos Estados Unidos um bilionário plano de “resgate dos mercados”, tratava-se de uma ajuda de 700 bilhões de dólares aos bancos quebrados do país. Tal aprovação supunha uma lenta e instável recuperação econômica projetada até 2010. Dois anos após o prazo estimado pelo Congresso estadunidense, constata-se: a solidariedade de bilhões de dólares aos capitais não foi suficiente: a) nem para a recuperação econômica capitalista com o “almejado” fim da crise; b) nem tampouco para evidenciar aos trabalhadores, de modo profundo e irreversível, que os bancos não podem ser os depositários (das aposentadorias e previdência) do futuro da classe trabalhadora porque sua lógica é a do lucro.

operários e os médicos, os professores e os trabalhadores rurais, as trabalhadoras domésticas e os bancários.

Em um tal sistema previdenciário há o potencial de os trabalhadores reconhecerem-se acima das atividades concretas por eles desempenhadas e objetivarem a experiência da classe para si. Todavia, a potencialização e a radicalização da experiência previdenciária como um elemento para a construção política da classe não se faz magicamente e não pode prescindir de instrumentos organizativos da própria classe na direção de ultrapassar os limites de compreensão da aposentadoria como direito individual e autônomo dos rumos da classe na sua totalidade.

### **Previdência complementar e reprodução das relações sociais**

Dois elementos são centrais na demarcação da importância da previdência complementar para a reprodução das relações sociais de produção tipicamente capitalistas. Aqui, refuta-se ainda uma vez a mistificação de que a previdência complementar é a forma privilegiada de chegar ao socialismo pela supressão dos “traumas” revolucionários.

O primeiro elemento a destacar diz respeito ao mecanismo de transformação da aposentadoria em capital fictício sob a forma de investimentos em ações de capitais.

Na formação do fundo de pensão os capitais são atraídos para os investimentos mais lucrativos, sob o argumento da manutenção e elevação dos valores das aposentadorias de seus “participantes”. A busca por investimentos lucrativos tem na compra de ações pelos fundos de pensão um promissor negócio. Ações, entretanto, são tão mais lucrativas quando expressam níveis de lucratividade realmente existentes, ainda que a especulação seja um componente, em certa medida, “autonomizador” da lucratividade em face da vida real. Todavia, relativizada a capacidade autonomizadora de os papéis produzirem lucratividade, o fenômeno real que desejamos iluminar diz respeito exclusivamente à extração de trabalho não pago do trabalha-

dor pelo capital, ao mecanismo de extração de mais-valia, conforme brilhantemente o decifrou Karl Marx em *O capital*.

Mas trata-se de indagar as conexões entre a previdência complementar ou os fundos de pensão e a extração de mais-valia ou, em outros termos, como um trabalhador preocupado com sua aposentadoria pode ser confrontado (e responsabilizado!) com o aumento da (sua) exploração. Fazem, ainda que não o saibam. Os fundos de pensão, ao procurarem e comprarem as ações mais lucrativas de uma dada empresa, passam a coadjuvar com as taxas de lucro necessárias à produção daquela empresa. A queda dos lucros implicará, nesta lógica, uma possível baixa nos valores das aposentadorias. Desse modo, um fundo de pensão — por meio de sua participação nos Conselhos de Administração e Fiscalização das empresas nas quais se tornou acionista — deverá exigir índices de lucratividade para suas ações, os mais altos possíveis. Por um tal mecanismo, o fundo de pensão de um conjunto de trabalhadores — às vezes da mesma empresa na qual o investimento dos recursos previdenciários está aplicado — passa a exigir dos trabalhadores da empresa na qual é acionista níveis de produtividade cada vez mais elevados. O alcance dos lucros supõe, desde há muito, acionar vários mecanismos, todos eles potencializadores da exploração e de medidas que não excluem as reestruturações produtivas poupadoras de trabalho vivo.

Ao trabalhador que faz sua opção por uma previdência complementar (aberta ou fechada) não é imediata e óbvia a relação entre previdência privada e reprodução das relações de produção. Tampouco a dinâmica da vida social — individualizada e aparente — propicia o desvelamento das relações com as quais o trabalhador “participante” de um fundo de pensão está envolvido. Trata-se, então, de sem meias palavras explicitar: na busca individual de uma melhor aposentadoria os trabalhadores têm contribuído para o aumento da exploração dos trabalhadores. Esse fenômeno de aguda gravidade opera na direção contrária à solidariedade dos regimes previdenciários organizados por repartição. Há muita engenhosidade na captura da previdência privada e em sua transmutação em capital e o trágico desse engenho é que

os trabalhadores podem gozar de relativo distanciamento quando “seu” fundo de pensão investe e provoca sobre outros trabalhadores todas as tragédias e barbáries decorrentes da busca de lucros; todavia, a imposição da vida real sob o capitalismo é a necessária elevação dos lucros mesmo que o fundo de pensão deva investir na empresa — e explorar — na qual trabalham os “próprios proprietários” do fundo de pensão. Nesse caso, a exploração do trabalhador não ocorre distanciada, sobre o outro trabalhador — de uma outra empresa e até de um outro país. Ela ocorre patrocinada pelo mesmo trabalhador que, de um lado, poupa como previdência e, de outro, como capital, como proprietário capitalista por meio do fundo de pensão, autoexplora, demite e degrada a si e aos seus companheiros de jornada de trabalho.

O segundo elemento refere-se ao mecanismo de transformação da aposentadoria em capital fictício sob a forma de investimentos em títulos públicos.

Em termos rápidos, deve-se indicar em primeiro lugar que os fundos de pensão têm na aquisição de títulos públicos um importante mecanismo de realização de suas metas de investimento para o cumprimento das promessas de aposentadorias aos seus “participantes”.

No Brasil, os fundos de pensão controlam parte privilegiada da propriedade dos títulos públicos que são remunerados com os recursos mobilizados pelo fundo público. Já afirmamos acima que o fundo público é o montante de recursos que o Estado detém para realizar suas funções em dada sociedade e indicamos a existência de uma tendência contínua de o Estado mobilizar os recursos das políticas sociais para propiciar alternativas às crises do capital. Nesse sentido, das políticas sociais têm lhes sido exigidos crescentes superávits para remunerar com juros os proprietários dos títulos e para quitar os valores dos títulos vencidos.

A relação com as políticas sociais e a contribuição da lógica dos superávits para a sua destruição — total ou parcial, a depender do caso — é íntima. Ao tomarmos a previdência complementar como exemplo de “proprietária” de títulos públicos temos:

As contrarreformas da previdência social e de outras políticas sociais são apresentadas pelos capitais e por seu estado como medidas que devem ser implementadas para impedir os crescentes déficits e as insustentáveis mobilizações de riqueza para a proteção social. Como saída para esse problema implementam-se as contrarreformas no Estado e nas políticas sociais, mecanismo por meio do qual constituem-se os novos espaços e “achados” para os capitais. Para a consecução desses mercados é imprescindível às políticas sociais encolherem e restringirem a sua abrangência na vida social, na reprodução das relações sociais de produção.

Em resumo, as políticas sociais devem deixar de realizar os direitos sociais para que os espaços até então por elas ocupados sejam liberados aos mercados. De outro lado, esta redução das políticas sociais somente é viabilizada ao mobilizar argumentos de que a previdência social e por repartição não é viável nos dias atuais. No entanto, são os superávits das políticas sociais ditas em crise, elementos centrais para a formação da riqueza social que remunera os títulos públicos de propriedade dos fundos de pensão, dos fundos de investimentos e o capital bancário-financeiro. Neste ponto, uma evidência é possível: como ao mesmo tempo uma política social dita insustentável pode gerar superávits? Se há nela uma capacidade de arrecadar mais recursos do que gasta, não seria esta uma forte indicação de sua potencialidade em crescer de modo público e descartar as saídas postas pelo mercado de capitais, presentes nos fundos de pensão?

### Referências bibliográficas

BADARÓ MATTOS, Marcelo. *Reorganizando em meio ao refluxo: ensaios de intervenção sobre a classe trabalhadora no Brasil atual*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2009.

DAVIS, Stephen; LUKOMNIK, Jon; PITT-WATSON, David. *Os novos capitalistas: a influência dos investidores-cidadãos nas decisões das empresas*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier/Previ, 2008.

DRUCKER, Peter F. *A revolução invisível: como o socialismo fundo de pensão invadiu os Estados Unidos*. São Paulo: Pioneira (Novos Umbrais), 1977.

GRANEMANN, Sara. Para uma interpretação marxista da “previdência privada”. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[https://docs.google.com/file/d/0B2xO1cAz\\_Po4NDMxNjUxY2EtNzI2OS00ZTB1LWI0MGU1NzU1YTNmOGE5NmEy/edit?hl=pt\\_BR&authkey=CJDEmbYF&pli=1](https://docs.google.com/file/d/0B2xO1cAz_Po4NDMxNjUxY2EtNzI2OS00ZTB1LWI0MGU1NzU1YTNmOGE5NmEy/edit?hl=pt_BR&authkey=CJDEmbYF&pli=1)>. Acesso em: maio 2012.

\_\_\_\_\_. Para uma crítica marxista das políticas sociais. Congresso NIEP 2011: Marx e o Marxismo: teoria e prática. Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ. Dez/2011. ISBN: 978-85-228-0720-8. Disponível em: <<http://www.uff.br/niepmarxmarxismo/MM2011/TrabalhosPDF/AMC441F.pdf>>. Acesso em: maio 2012.

IANNI, Octavio. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

IASI, Mauro Luís. *As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

LENIN, Vladimir Ilitch. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1986. t. I.

MARTINS, André Silva. *A direita para o social: a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo*. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. O processo de produção do capital*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1988. l. 1, v. I.

NEVES, Maria Lúcia Wanderley. *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

TUMOLO, Paulo Sergio. *Da contestação à conformação: a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista*. Campinas/SP. Unicamp, 2002.